



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 591/2018
São Luís, 11 de junho de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4210/2018,

R E S O L V E

1-Adiar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora deste Tribunal, referentes ao 2º período de 2018, anteriormente marcadas para 2 a 31/7/2018, para fim de serem usufruídas de 12/7 a 10/8/2018.

2-Conceder-lhe, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o saldo de 29 (vinte e nove) dias de férias, referentes ao 1º período de 2018, a fim de ser usufruído de 13/6 a 11/7/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/mrsa